PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

Atos do Prefeit Omitido no D.O. do dia 18/05/2012

Lei n° 2956 de 17 de maio de 2012.

Dispõe sobre o uso de aparelhos sonoros no transporte coletivo do Município de Niterói e dá outras providências. A Câmara Municipal de Niterói Decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica proibido o uso de aparelhos sonoros ou musicais por parte dos usuários no interior de veículos de transporte coletivo municipal de passageiros, salvo mediante

Parágrafo único. Para fins desta Lei, a expressão "aparelhos sonoros ou musicais", compreende, dentre outros, os tocadores pessoais de música em formato digital, telefones celulares, Ipod, tablet, notebook, netbook, rádio, MP3, MP4 e similares.

Art. 2º A inobservância do preceituado no artigo 1º sujeitará aos infratores,

I – advertência, a fim de que o usuário faca uso de fones de ouvido ou desligue o aparelho

sonoro;
II – convite para se retirar do veículo;

III – solicitação de intervenção policial em caso de resistência.

Art. 3º Deverá ser afixado, em locais de boa e fácil visibilidade e leitura, pelo menos 02 (dois) cartazes informativos da proibição do uso de aparelhos sonoros, sendo um, obrigatoriamente, próximo à entrada principal do veículo, conforme o modelo anexo, parte integrante da presente Lei.

Art. 4º O descumprimento da presente lei, por parte das concessionárias do serviço de transporte público coletivo municipal, implicará ao infrator, às seguintes sanções administrativas:

I – advertência, com a obrigação de adequação integral aos parâmetros estabelecidos nesta lei, no prazo máximo de 30 (trinta) dias;

II – multa no valor equivalente à referência M2, constante do Anexo I, do Código Tributário

III - multa equivalente ao dobro do valor da anterior, em segunda reincidência:

IV – medida administrativa de apreensão, retenção ou remoção de veículos até que se faça sanar a infração.

Art. 5º Esta Lei poderá ser regulamentada para garantir sua fiel execução.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 17 de maio de 2012.

Jorge Roberto Silveira – Prefeito

(Projeto de Lei Nº. 264/2011 - Autor: Rodrigo Flach Farah)

A N E X O

É proibido o uso de aparelhos sonoros ou musicais sem a utilização de fones de ouvido, sob pena de retirada do veículo, com auxílio policial, em caso de resistência

Lei Municipal n.º (seguido da indicação do número desta lei e a data de sua

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Lei n° 2957 de 24 de maio de 2012.

Lei nº 2957 de 24 de maio de 2012. Fica alterado o artigo 19 da Lei 2.288 de dezembro de 2005, que reestruturou o Regime de Previdência Social dos Servidores do Município de Niterói e dá outras vidências

providências. A Câmara Municipal de Niterói Decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 19 da Lei Municipal nº 2.288 de 30 de dezembro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.19 - São fontes de receita da Niterói Prev:

II - contribuição previdenciária dos Patrocinadores definidos no art. 21;
II- contribuição previdenciária dos servidores ativos, inativos e pensionistas;

III - doações, subvenções e legados; IV - receitas decorrentes de aplicações financeiras e rendas advindas da exploração dos

empreendimentos patrimoniais da Niterói Prev; V-valores recebidos a título de compensação financeira, em razão do §9º do art. 201 da Constituição Federal;

VI - contas de fundos de investimentos e recebíveis

VII - O valor referente ao percentual de até 70% (setenta por cento) incidente sobre a participação municipal no resultado ou compensação financeira de que trata o §1°, do artigo 20, da Constituição Federal;

VIII - demais dotações previstas no orçamento municipal

Parágrafo único. A dívida de que trata a Lei nº 2941 de 27 de abril de 2012, não será paga com recursos mencionados no inciso VII da presente Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 17 de maio de 2012. Jorge Roberto Silveira – Prefeito

(Projeto de Lei Nº. 076/2012 - Autor: Mensagem Executiva nº 20/2012)

Nomeia Francisca Jaqueline Rodrigues Bezerra, para o cargo efetivo de Guarda Municipal, Classe A, Referência I, em cumprimento à decisão da Décima Sétima Câmara Cível do Superior Tribunal de Justiça do estado do Rio de Janeiro, no Mandado de Segurança nº 9436-32.2010.8.19.0000, proc. adm.: 70/6266/2012, enquanto eficaz a decisão proferida (Portaria nº 740/2012).

_____a pouloo, a comar de 01.05.2012, **Mônica Villar Barcellos**, matrícula nº 227.082 5, do cargo de Assistente Administrativo, nível 6, ref. ao proc. nº 20/1548/2012 (Portaria nº 741/2012). Exonera, a pedido, a contar de 01.05.2012, Mônica Villar Barcellos, matrícula nº 227.082-

Nomeia **Simeão Fernandes Pinto Junios**, para o cargo efetivo de Guarda Municipal, Classe A, referência I, em cumprimento à decisão da Terceira Câmara Cível do Superior Orlado A, Identificia I, em campinina d'actada da Triebuna de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Apelação Cível nº 13368 - 61.2006.8.19.0002, proc. adm.: 70/7145/2012, enquanto eficaz a decisão proferida (Portaria nº 742/2012).

Aposenta **Angela Maria Wallace Duncan**, Fiscal de Posturas, nível 04, categoria IV, matrícula n° 225.787-1, ref. ao proc. n° 20/1022/2012 (Portaria n° 743/2012).

Aposenta, Carlos Estevão Gomes, Agente Administrativo, nível 03, categoria V, matrícula n° 227.307-6, ref. ao proc. n° 20/145/2012 (Portaria n° 744/2012).

Aposenta, a contar de 25.10.2011, Marly Pacheco Azevedo de Souza, Merendeira, nível 02, matrícula nº 216.026-9, ref. ao proc. nº 20/2336/2011 (Portaria nº 745/2012).

Exonera, a pedido, a contar de 25.04.2012, **Priscila da Silva Monteiro**, matrícula n° 237.979-0, do cargo de Psicólogo, nível NS-1, ref. ao proc. n° 20/1479/2012 (Portaria n°

Aposenta a contar de 20.09.2011, **Ivani Gonçalves**, Trabalhador, nível 01, matrícula n° 226.061-0, ref. ao proc. n° 20/4049/2011 (Portaria n° 747/2012).

Aposenta Jorge Gomes, Guarda Municipal, classe B, referência V, matrícula nº 218.262-4, ref. ao proc. nº 20/863/2012 (Portaria nº 748/2012).

Nomeia Flavia Silva Taborda para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva do Prefeito, em vaga decorrente da exoneração de Giselle de Souza Rodrigues. acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portar 749/201).

Exonera **Flavia Silva Taborda** do cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Municipal de Integração Comunitária, por ter sido nomeada para cargo incompatível (Portaria nº 750/2012).

Nomeia **Evelyn Claudia Poncione** para exercer o cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Municipal de Integração Comunitária, em vaga decorrente da exoneração de Flavia Silva Taborda, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 751/2012).

Considera nomeado, a contar de 20.04.2012, **Fabrício Duarte Ferreira** para exercer o cargo de Chefe da Unidade Municipal de Urgência Doutor Mário Monteiro, FMS-5, da Vice Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da exoneração de Maria da Glória Atalla (Portaria n° 752/2012).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 20.04.2012, **Maria da Glória Atalla** do cargo de Chefe da Unidade Municipal de Urgência Doutor Mário Monteiro, FMS-5, da Vice Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde (Portaria n° 753/2012).

Considera nomeado, a contar de 20.04.2012, **Claudio Rui Chagas da Silva** para exercer o cargo de Chefe da Divisão Central de Internação, FMS-5, da Vice Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga da decorrente da exoneração de Fábio Rodrigues da Rocha (Portaria n° 754/2012).

Torna insubsistente a Portaria nº 614/2012, publicada em 27 de abril de 2012 (Portaria nº 755/2012)

Exonera Marcelle dos Santos Ribeiro do cargo de Assistente D, CC-5, da Secretaria Municipal de Fazenda, por ter sido nomeado para cargo incompatível (Portaria nº 756/2012).

Nomeia **Camilly Lima Martins** para exercer o cargo de Assistente D, CC-5, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga decorrente da exoneração de Marcelle dos Santos Ribeiro, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 757/2012)

Exonera, a pedido, **Luiz Olivio Velloso da Silva** do cargo de Assistente B, CC-3da Secretaria Municipal de Fazenda (Portaria nº 758/2012).

Nomeia **Marcelle dos Santos Ribeiro** para exercer o cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga decorrente da exoneração de Luiz Olivio Velloso da Silva, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 759/2012).

Exonera, a pedido, **Luiz Francisco Aramburu** do cargo de Chefe do Serviço de Fiscalização do Terceiro Turno, CC-3, da Coordenação Operacional de Fiscalização, da Subsecretaria de Transportes, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Trânsito e Transportes (Portaria nº 760/2012).

Nomeia **Sidnei Moura** para exercer o cargo de Chefe do Serviço de Fiscalização do Terceiro Turno, CC-3, da Coordenação Operacional de Fiscalização, da Subsecretaria de Transportes, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Trânsito e Transportes, em vaga decorrente da exoneração de Luiz Francisco Aramburu, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria n° 761/2012).

considera nomeado, a contar de 01 de abril de 2012, **FABIO SABENÇA DE ALMEIDA** para exercer o cargo de Diretor Administrativo Financeiro, da Niterói Terminais Rodoviários - NITER, em vaga decorrente da exoneração de Roberto Alves Rocha Junior, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 762/2012).

considera exonerado, a pedido, a contar de 01 de maio de 2012, **PAULO VICTOR S. DE ALMEIDA** do cargo de Chefe da Divisão de Obras Contratadas, CC-1, da Diretoria Administrativa e Financeira, da Niterói Terminais Rodoviários – NITER (Portaria nº 763/2012).

considera nomeada, a contar de 01 de maio de 2012, **ROSANGELA SABENÇA DE ALMEIDA** para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Obras Contratadas, CC-1, da Diretoria Administrativa e Financeira, da Niterói Terminais Rodoviários - NITER, em vaga decorrente da exoneração de Paulo Victor S. de Almeida, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 764/2012).

considera exonerado, a pedido, a contar de 01 de abril de 2012, LUIZ FERNANDO BARROSO PEREIRA do cargo de Chefe da Divisão de Planejamento Urbano e Projeto, CC-1, da Diretoria de Planejamento, da Niterói Terminais Rodoviários – NITER (Portaria nº 765/2012)

considera nomeado, a contar de 01 de abril de 2012, **WILTON DA SILVA E SOUZA** para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Planejamento Urbano e Projeto, CC-1, da Diretoria de Planejamento, da Niterói Terminais Rodoviários - NITER, em vaga decorrente da exoneração de Luiz Fernando Barroso Pereira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 766/2012).

considera nomeado, a contar de 01 de abril de 2012, **MARCELO LOUREIRO** para exercer o cargo de Gerente de Programas Especiais, CC-2, da Divisão de Manutenção, da Diretoria de Operações, da Niterói Terminais Rodoviários - NITER, em vaga decorrente da exoneração de Antônio Carlos Torres Braga, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 767/2012).

considera nomeada, a contar de 01 de abril de 2012, **MARIZE CARVALHO DA COSTA** para exercer o cargo de Gerente de Programas Especiais, CC-2, da Divisão de Manutenção, da Diretoria de Operações, da Niterói Terminais Rodoviários - NITER, em vaga decorrente da exoneração de Andreia de Castro Braga, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 768/2012).

considera nomeado, a contar de 01 de março de 2012, **CLEUMIR PINHEIRO GONÇALVES** para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Niterói Terminais Rodoviários - NITER, em vaga decorrente da exoneração de Roberto Alves Rocha Júnior, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 769/2012).

considera exonerado, a contar de 01 de abril de 2012, **WILTON DA SILVA E SOUZA** do cargo de Assessor B, CC-2, da Niterói Terminais Rodoviários – NITER, por ter sido nomeado para cargo incompatível (Portaria nº 770/2012).

considera nomeado, a contar de 01 de abril de 2012, **ALEX DA SILVA** para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Niterói Terminais Rodoviários - NITER, em vaga decorrente da exoneração de Wilton da Silva e Souza, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 771/2012).

considera exonerado, a pedido, a contar de 01 de abril de 2012, **PAULO ROBERTO BARRETO FERREIRA** do cargo de Chefe do Setor de Estacionamento, CC-3, da Diretoria Administrativa e Financeira, da Niterói Terminais Rodoviários – NITER (Portaria nº 72/2012)

considera nomeada, a contar de 01 de abril de 2012, **MARCIA SUDANO PEREIRA** para exercer o cargo de Chefe do Setor de Estacionamento, CC-3, da Diretoria Administrativa e Financeira, da Niterói Terminais Rodoviários - NITER, em vaga decorrente da exoneração de Paulo Roberto Barreto Ferreira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 773/2012).

considera exonerada, a pedido, a contar de 01 de abril de 2012, **ANA PAULA LAMEGO FANGUEIRO** do cargo de Secretária, CC-3, da Niterói Terminais Rodoviários – NITER (Portaria nº 774/2012).

considera nomeado, a contar de 01 de abril de 2012, **RODRIGO AUGUSTO COELHO CHAVES MARTINS** para exercer o cargo de Secretário, CC-3, da Niterói Terminais Rodoviários - NITER, em vaga decorrente da exoneração de Ana Paula Lamego

Fanqueiro, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09

considera nomeado, a contar de 01 de abril de 2012, BRUNO DE CASTRO BORGES para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Niterói Terminais Rodoviários - NITER, em vaga decorrente da exoneração de Roberto Alves Rocha Júnior, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 776/2012).

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Despacho do Secretário

30/1244/2012 - CERALB - Centro Espírita Roberto Amaro Lima de Barros - Tendo em vista o que preceitua o art. 33 do Decreto nº 10487/09, julgo procedente o pedido de reconhecimento de imunidade do IPTU, inscrição 9726-1.

Despachos do Presidente do FCCN

Conselho de Contribuintes – Sessão 502° - Dia 17 de maio de 2012 – Processo: 30/60451/11 – Banco Santander (Brasil) S/A – Negado provimento ao recurso voluntário, mantendo o Auto de Infração nº 470, de 10 de outubro de 2011, nos termos do voto do

Conselho de Contribuintes – Sessão 502° - Dia 17 de maio de 2012 – Processo: 30/60065, 60455/11 – Banco Santander (Brasil) S/A – Dado provimento aos recursos voluntários, cancelando os Autos de Infração n°s 59, de 15 de fevereiro e 474, de 10 de outubro de 2011, solicitando a realização de nova Ação Fiscal a fim de resguardar possíveis créditos Tributários porventura contidos nas contas apontadas, nos termos do voto do relator.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES Atos do Secretário

Autoriza a interdição, parcial, do trânsito de veículos, para realização de evento religioso, "Caminhada Evangelística", no dia 26/05/2012, a partir das 18h, ao longo de seu trajeto formado pela R. Jorn. Silvia Thomé, R. Des. Leopoldo Muylaert, R. Leonor da Glória, Estr. Washington Luiz e Estr. do Sapê, proc. n° 530/945/2012 (Portaria n° 214).

Autoriza a interdição, parcial, do trânsito de veículos, para realização de evento religioso, "Procissão de Nossa Senhora do Sagrado Coração", no dia 26/05/2012, a partir das 17h, ao longo de seu trajeto, formado pelas ruas Castilho França, Mem de Sá e Álvares de Azevedo, no bairro Icaraí, proc. nº 440/64/2012 (Portaria nº 217/2012).

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇAS E DE CONTROLE URBANO Atos do Secretário

Portarias

Puno o Guarda Municipal Dagno Ramos de Macedo, matrícula nº 235.122-9, com 07 dias de suspensão, convertido em pena de multa, por ter faltado ao serviço no dia 31/12/2012 (Portaria n° 06/2012).

Puno o Guarda Municipal Edson Moreira Goulart, matrícula nº 235,426-4, com 06 dias de suspensão, convertido em pena de multa, por ter no dia 18/04/2012 durante a formatura agido de forma desrespeitosa para com os graduados, ausentando-se da mesma de forma acintosa e sem prévia autorização (Portaria nº 07/2012).

Departamento de Fiscalização de Posturas Despachos do Diretor

Processo nº 130/389/2012 – A.I. 7171 – Compre Mais Auto Serviços Ltda., A.I. 8961 – Marcelo do Rego Correa Ribeiro; A.I. 8263 – Mario Martine; A.I. 9264 – Antonio Carlos Motta Ribeiro; A.I. 9265 – Francisco de Assis Valente; A.I. 9266 – Patrocínio Cutia dos Santos; A.I. 9267 – Felipe José Elias; A.I. 9271 – Socrates de Paula Ribeiro; A.I. 9272 – Carlos Henrique Furley Schinidt; A.I. 9273 – Antonio Cláudio Louzada Camilher; 9381 – Alexandre Moura 2º Choperia Com. Ltda.; Int. 25124 – Antonio Saraiva Barbedo; Int. 25125 – Murilo Magalhães Castro; Int. 25128 – Antonio Claudio Louzada Camilher; Int. 25130 – Maria da Conceição Vaz Martins; Int. 25131 – Jeanete Teixeira Oliveira; Int. 25133 – Sr. Marcos; Int. 25196 – Hilário de Jesus; Int. 25197 – Wilson Abreu; Int. 25198 – Floriano P. F. Ferreira; Int. 25252 – Ao Proprietário; Int. 25328 – Sorveteria Tivolv Ltda.; Int. 25329 – Miky Center Calcados Ltda.; Int. 25651 – Int. 25328 – Sorveteria Tivoly Ltda.; Int. 25329 – Miky Center Calçados Ltda.; Int. 25651 – Davina Maria da Conceição – Recusaram-se a receber.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO Departamento de Fiscalização de Obras

Edital de Comunicação
O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados, após terem sido intimados e/ou autuados, recusaram - se a assinar e/ou

receber.

O Proprietário – Estr. Washington Luiz, antes e depois do nº 486 – Sapê – Int. 13144/12; Roberto F. Carvalho – R. Carolina Alves, 286 – Pendotiba – Int. 13137/12; Jerusa P. Q. da Silva – Estr. Washington Luiz, 520, ap. 78 – Sapê – Int. 13138/12; Thomas B. C. Barbosa – Estr. Washington Luiz, 520, ap. 91 – Sapê – Int. 13139/12; Claudio José G. da Silva – Estr. Washington Luiz, 520, ap. 75 – Sapê – Int. 13140/12; Paulo Alberto R. da Silva - Estr. Washington Luiz, 520, ap. 74 – Sapê – Int. 13141/12; Reinaldo Igrejas - Estr. Washington Luiz, 520, ap. 37 – Sapê – Int. 13141/12; Reinaldo Igrejas - Estr. Washington Luiz, 520, ap. 38 – Int. 13142/12; Sr. Pablo - Estr. Washington Luiz, 520, ap. 38 – Sapê – Int. 13143/12; Ricardo M. Meca – R. Santo Amaro, It. 17, qd. 199 – Maravista – Int. 14495/12; Willian N. Borin – R. João Paulo I, qd. 28, It. 5 A e B – Maravista – Int. 14499/12; Danielle da S. G. M. Ferreira – R. do Acadêmico, 528, It. 3, qd. 4 – Piratininga – Int. 14963/12; Nilma F. da S. Santos – R. do Acadêmico, 546, It. 2, qd. 4 – Piratininga – Int. 14964/12; Nilma F. da S. Santos – R. do Acadêmico, 546, casa 1, It. 2, qd. 4 – Piratininga – Int. 14964/12; Nilma F. da S. Santos – R. do Acadêmico, 546, casa 1, It. 2, qd. 4 – Piratininga – Int. 14964/12; Rilma F. da S. Santos – R. do Acadêmico, 546, casa 1, It. 2, qd. 4 – Piratininga – Int. 14964/12; Rilma F. da S. Santos – R. do Acadêmico, 546, casa 1, It. 2, qd. 4 – Piratininga – Int. 14964/12; Rilma F. da S. Santos – R. do Acadêmico, 546, casa 1, It. 2, qd. 4 – Piratininga – Int. 14964/12; Rilma F. da S. Santos – R. do Acadêmico, 546, It. 2, qd. 4 – Piratininga – Int. 14964/12; Rilma F. da S. Santos – R. do Acadêmico, 546, It. 2, qd. 4 – Piratininga – Int. 14964/12; Rilma F. da S. Santos – R. do Acadêmico, 546, It. 2, qd. 4 – Piratininga – Int. 14964/12; Rilma F. da S. Santos – R. do Acadêmico, 546, It. 2, qd. 4 – Piratininga – Int. 14964/12; Rilma F. da S. Santos – R. do Acadêmico, 546, It. 14 – Maravista – Int. 14735/12; Agnaldo Fernandes – Estrada Ire 15153/12; Francisco Fatore – R. Macario Picanço, qd. 120, it. 14 – Maravista – Int. 14735/12; Agnaldo Fernandes – Estrada Irene Lopes Sodré – Itaipu – Int. 14736/12; Clarice Araújo – Rua 16, n° 128, qd. 28, lt. 24 – Maravista – Int. 14737/12; Renato F. Pinto – R. Adalgisa Monteiro, lt. 124, qd. 54 – Maravista – Int. 14738/12; Renato F. Pinto – R. Adalgisa Monteiro, lt. 124, qd. 54 – Maravista – Int. 14739/12; Maria Lucia Serra – Rua 28, lt. 25 A, qd. 59, n° 47 – Maravista – Int. 14742/12; Maria Lucia Serra – Rua 28, lt. 25 B, qd. n. 25 A, qu. 59, 11 47 – maravista – Int. 14742/12; Maria Lucia Serra – Rua 28, lt. 25 B, qd. 59, n° 41 – Maravista – Int. 14743/12; Ailton Pinheiros – R. Gal. Andrade Neves, 306 – São Domingos – A.I. 24128/12; Hernani Alves da Silva – Praça Leoni Ramos, 9 – São Domingos – A.I. 24129/12; Marcos Werneck Salgueirinho – R. Fagundes Varela, 448, lt. 16 – Ingá – A.I. 24130/12.

NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A - NITTRANS Despacho do Diretor Presidente Homologação - Pregão 04/2012

Processo nº 530/431/2012 – Homologo o resultado do julgamento da Licitação realizada na modalidade Pregão Presencial nº 04/2012. Autorizo a despesa e a emissão do empenho, adjudicando a seguinte empresa vencedora: Parvaim Software de Gestão Ltda. <e EPP, vencedora do lote 01, com o menor preço global no valor de R\$ 19.590,00, referente a aquisição de 02 licenças temporárias para o direito de uso de software fiscal e software patrimônio para atender as necessidades da Divisão de Contabilidade, para empenho e publicação da presente homologação em atenção ao disposto no artigo 23 da Lei nº 8666/93

NITERÓI TERMINAIS RODOVIÁRIOS - NITER Ato do Diretor Presidente

Aposenta Luiz Carlos de Almeida Rocha, Administrador, matrícula nº 100.114, de conformidade com o que preceitua o art. 40, § 1º, inciso I e § 3º e 17 da CF/88 (Portaria nº 08/2012).

Fixação de Proventos

Ficam fixados os proventos do servidor Luiz Carlos de Almeida Rocha, aposentado no cargo de Administrador, matrícula nº 100.114, pela Portaria nº 08/2012, de 22 de maio de 2012, conforme proc. nº 300/321/2011.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Extrato nº 287/2012

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº287/2012 ao Contrato de Comodato nº 265/2010. PARTES: Município de Niterói e a Associação União dos Pescadores de Jurujuba. OBJETO: Prorrogação do Contrato nº 265/2010. PRAZO: até 31 de março de 2014, a contar de 01 de abril de 2012. FUNDAMENTO: Art.57, inciso II da Lei 8.666/93, Cláusula Décima do Contrato original nº 265/2010, e despachos contidos no processo espondente. DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2012. 680/0006/10. **DATA DA ASSINATURA**: 21 de março de 2012.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA

Atos do Presidente
Homologação

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de TOMADA de
PREÇOS nº. 015/2012 que visa a execução das obras e/ou serviços de
"MANUTENÇÃO E REPAROS em 24 (VINTE e QUATRO) UNIDADES de SAÚDE",
adjudicando os serviços a empresa LUXOR CONSTRUÇÕES e EMPREENDIMENTOS
LTDA – CNPJ: 07.252.069/0001-51, pelo valor global de R\$ 1.481.762,87, com condições
de entrega dos serviços, validade das propostas e pagamentos conforme disposto no
EDITAL. Proc. nº. 510/1822/12.

EDITAL. Proc. nº. 510/1822/12.

Extrato

INSTRUMENTO: Contrato nº 20/12. PARTES: EMUSA e LUXOR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. OBJETO: Revitalização das Ruas do Centro de Niterói. VALOR: R\$ 2.167.857,37 (dois milhões, cento e sessenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e trinta e sete centavos. PRAZO: 04 (quatro) meses. FUNDAMENTAÇÃO: Contrato oriundo da Concorrência Pública nº 08/12. DATA: 24/05/2012. Proc. EMUSA Nº 510/0687/10. José Roberto V. Mocarzel –p/Presidente da EMUSA – Atesto a veracidade dos dados acima. Niterói, 24 de maio de 2012.